



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

DECRETO Nº 265/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

Prorroga o prazo das medidas estabelecidas para prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus e dá outras providências.

Helena Maria da Silveira, Prefeita do Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art 1º - Este Decreto prorroga o prazo das medidas estabelecidas para prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19 e reconhece a necessidade de manutenção da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Piranguinho.

Art. 2º - Fica prorrogado até o dia 31 de Março de 2021 os prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 251/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho-MG, 15 de março de 2021.

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal

Clarice Maria Dias de Souza
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social